



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES

AVENIDA CENTRAL, 419 - NANTES - ESTADO DE SÃO PAULO
FONE: (018) 254-6200 - FONE/FAX: (018) 254-6192 - CEP 19.645-000
C.G.C. 01.557.530/0001-06

LEI Nº 171/2002, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2002.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA MESSIAS NANTES, ANTIGA RUA A, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

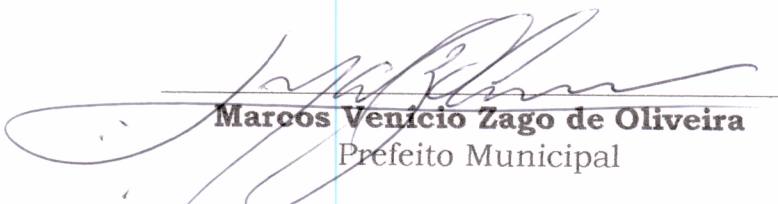
MARCOS VENÍCIO ZAGO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar “Messias Nantes”, a rua A, localizada em nosso município.

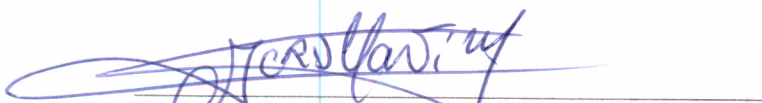
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nantes, 06 de dezembro de 2002.


Marcos Venício Zago de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.


Adair Carlos Rodrigues Dias Martins
secretário